



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0816724 / 2025 - PRESI/DG/ASPLAN**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|              |   |
|--------------|---|
| Unidade:     | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO |
| Responsável: | JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO                  |

**2. OBJETO A SER CONTRATADO** [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Contratação de serviço de capacitação, na modalidade EAD Compartilhado (Ao Vivo/Síncrono), para a realização do curso de "**Revisão do Planejamento Estratégico no Judiciário**" , com carga horária de 24 horas , para 08 (oito) participantes do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Planejamento do TRE/AC para o período 2027-2032, a ser ministrado pela empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA** .

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa desenvolver e/ou aprimorar as competências necessárias à participação ativa em ciclos de planejamento estratégico do TRE-AC e órgãos do Poder Judiciário, em alinhamento com os macrodesafios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as Diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário.

O curso é crucial em função do atual ciclo estratégico do Poder Judiciário (2021-2026) estar se aproximando do fim, e o CNJ ter iniciado os preparativos para a construção da nova Estratégia Nacional 2027-2032. Este é um momento fundamental para avaliar avanços, identificar oportunidades de melhoria e alinhar ações aos novos desafios.

As competências pretendidas incluem:

Promover discussões e análises estratégicas de cenários externos e internos, e de *stakeholders*, para a definição de planos estratégicos e objetivos alinhados.

Definir objetivos estratégicos e traduzi-los em iniciativas estratégicas factíveis.

Definir ações e resultados no âmbito tático-operacional, engajando as equipes.

Aplicar métodos e sistemática para a implantação e gerenciamento do processo de acompanhamento e avaliação de resultados por meio de Indicadores Estratégicos e Táticos (KPI), e tomada de decisões.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(  ) Sim;

(  ) Não. Fazer justificativa sucinta: A demanda surgiu este ano, em razão disso não estava prevista no PCA de 2025.

#### **4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

**Objeto:** Curso EAD Compartilhado - Revisão do Planejamento Estratégico no Judiciário.

**Quantidade:** **08 (oito)** participantes.

**Justificativa/Memória de Cálculo:** A proposta comercial prevê a capacitação para 08 participantes. O valor total com desconto para esta quantidade é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

#### **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: O curso está previsto para ocorrer de **24 a 28 de novembro de 2025**.

Tratando-se de **registro de preços**: Até 10 de novembro de 2025 a data prevista para entrega para se ter uma garantia para o início em 24 de novembro de 2025

| <b>CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> |              |            |                 |
|--|--------------|------------|-----------------|
| Exercício  | mês/semestre | Quantidade | Unidade         |
| 2025   | Novembro     | 01         | Curso (serviço) |
|  |              |            |                 |

#### **6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(s ) Sim - Qual?

( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

( ) Promoção à sustentabilidade

(x ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

( ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

( ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

##### **I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

( ) Sim, de acordo com o art. \_\_\_, incisos \_\_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.

(x ) Não. Trata-se de um curso específico com data e quantidade definidas , sendo mais adequado o procedimento de contratação direta.

## **II - A contratação exigirá:**

### 1. Equipe de Planejamento:

(x ) Não: Justificar: Trata-se de um curso específico com data e quantidade definidas , sendo mais adequado o procedimento de contratação direta.

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

### 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( x ) Não: Justificar: A unidade demandante fará a gestão do contrato.

( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

## **III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?**

( x ) Não;

( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

## **RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO

Gestor Responsável da Unidade Demandante

**Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão  
TRE-AC/ASPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 15/10/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816724** e o código CRC **23629617**.

0002278-23.2025.6.01.8000

0816724v1